

São Paulo, 03 de julho de 2025

Presidente

Alberto Mayer

Presidente Coadjuvante

Renato Sartori

Vicepresidente

Matteo Arcari

Diretor Secretário

Bruno Romi

Diretor Tesoureiro

Fabiola Natali

Conselheiros

Antonio Carlos Delben

Bruno Ghiotto

Clarissa Fusco

Daniel C. Perseguidor de Oliveira

Daniel Pavarin

Daniela Policela Vieira

Elsa Pompermayer Stenico

Fernanda Mercurio Abrantes

Giuliana Patriarca

Isadora Calil Elias Rodrigues

Juliano Meneghel Dorizotto

Luciana Laspro

Maria Carolina Casati

Mauricio Chiosini Baggio

Maurizio Matrone

Rodrigo Mauro

Sebastião Zoli Junior

Tiago Colombini

Revisores de Contas Comites

Daniela Dardi

Paulo Occhialini Mancio

Stefano Russo

Revisor de contas pelo

Consolato

Giovanni Manassero



Il CGIE chiude la 47ª Assemblea Plenaria portando gli italiani all'estero al centro del confronto istituzionale

Il Consiglio Generale degli Italiani all'Estero conclude i lavori dell'Assemblea plenaria, svolta a Roma dal 16 al 20 giugno scorso, tracciando il bilancio di un anno intenso di lavoro, illustrato dalla Segretaria generale Maria Chiara Prodi, confrontandosi apertamente sulla propria governance e rilanciando il rapporto con le istituzioni presso cui ha rivendicato la propria centralità di massimo organismo di rappresentanza delle collettività all'estero cui richiedere i pareri obbligatori, nel rispetto della legge istitutiva. Ha espresso inoltre l'auspicio che venga riconvocata la Conferenza permanente Stato-Regioni-PA-CGIE, che si è riunita l'ultima volta nel dicembre 2021.

In un momento storico per le collettività all'estero, il CGIE ha convocato la politica al confronto con la vita vera delle persone sui temi caldi al centro del dibattito: cittadinanza, messa in sicurezza del voto all'estero, incentivi al rientro. Al riguardo, esprime profonda gratitudine al Presidente della Repubblica per il riconoscimento dell'impegno quotidiano che sostiene ed esprime il legame tra l'Italia e i milioni di connazionali che si trovano al di fuori dei confini nazionali e che sono parte integrante del tessuto del Paese. Lo ringrazia altresì per aver ricordato come la partecipazione al voto dei connazionali all'estero sia un'espressione di cittadinanza attiva e concorra alla formazione dell'energia che fa vivere la nostra società democratica, e che i [Com.It.Es.](#) e il CGIE sono dunque organismi che rafforzano la concezione di una democrazia libera, aperta a tutti i cittadini, ovunque essi abbiano scelto di vivere. Esprime anche gratitudine per aver ritenuto utile seguire con attenzione la riflessione aperta nel Consiglio Generale sulla riforma della cittadinanza "per favorire una meditata considerazione – ed eventualmente anche qualche riconsiderazione – dei temi che si sono aperti". Al riguardo, si rivolge un sentito ringraziamento al Ministro degli Affari esteri, nonché Presidente del CGIE, Antonio Tajani per l'ascolto e l'apertura dimostrati nei confronti di interventi migliorativi della riforma che, seppur necessaria come sempre sostenuto dal CGIE, ha generato spaesamento nelle comunità all'estero restringendo drasticamente la trasmissione della cittadinanza e generando disparità di trattamento tra i connazionali, in particolar modo se in possesso di altra cittadinanza.

Sul tema, l'Assemblea plenaria – che il 17 e 18 giugno si è tenuta presso la Sala polifunzionale della Presidenza del Consiglio dei Ministri – è arrivata a sintesi approvando a maggioranza un [ordine del giorno](#) con sei proposte migliorative a seguito di un ampio dibattito – arricchito dagli interventi degli onorevoli Fabio Porta, Andrea Di Giuseppe, Christian Di Sanzo, dei senatori Andrea Crisanti, Francesco Giacobbe e Roberto Menia, e dei Presidenti dei [Com.It.Es.](#) di Bogotà e Johannesburg, Antonello Caponera e Piergiorgio Devalle – alla presenza del sottosegretario Giorgio Silli, il quale ha assicurato che verranno valutate dopo aver illustrato la [Relazione di Governo](#), e del direttore generale della DGIT del MAECI, min. plen. Luigi Maria Vignali.

L'Assemblea plenaria ha inoltre approvato a maggioranza un [ordine del giorno](#) contenente proposte per rendere più sicuro l'attuale sistema di voto all'estero per le elezioni politiche e referendarie, e per riaffermare l'assoluta centralità del diritto di voto per i cittadini italiani residenti all'estero, nonché garantirne i principi costituzionali di personalità, libertà, uguaglianza e segretezza. Il documento, che si chiede venga sottoposto all'immediata attenzione di Deputati e Senatori, e delle Commissioni parlamentari preposte, è stato presentato dal presidente della III Commissione tematica Filippo Ciavaglia e approvato a seguito di un dibattito cui hanno fornito il proprio contributo [Saverio D'Auria](#), docente di fisica sperimentale all'Università di Milano e volontario ai seggi della circoscrizione estero da molti anni, e Stefano Quintarelli, padre dello SPID e autore di uno studio sulla geolocalizzazione degli italiani all'estero e le opportunità di voto, i parlamentari Andrea Di Giuseppe, Fabio Porta, Toni Ricciardi e Francesco Giacobbe.

Leggi di più: [ref. Il CGIE chiude la 47ª Assemblea Plenaria portando gli italiani all'estero al centro del confronto istituzionale – CGIE](#)

A Convite do diretor secretario do CONSCRE e conselheiro Comites Sr. Bruno Ghiotto, o representante da Associação Friuli Venezia Giulia de São Paulo Sr. Julio Roberto Bartoli fez uma palestra na última sexta-feira, dia 27/06/2025 no plenário Tiradentes, na ALESP.



O Conscre é o conselho parlamentar de raízes estrangeiras criado conforme resolução do parlamento paulista para ser uma representação da fraternidade entre os povos migrantes que se estabeleceram no Estado de São Paulo.

Na ocasião o Sr. Bartoli apresentou a triste história do "Holocausto italiano", no que a Itália instituiu como "Giorno del Ricordo" lembrado sempre em 10 de fevereiro, que dizimou mais de 30 mil italianos em massacre de limpeza étnica dos iugoslavos, a

mando de Mal. Tito contra os nativos da Istria, Dalmazia, Trieste e região historicamente pertencente à república de Venezia e que foi anexada a Iugoslavia nos pós 2ª Guerra.

O Sr. Bartoli foi também recebido pelo Sr. Fabio Pizzighello, representante e membro da Comunidade Italiana no CONSCRE. Segundo a presidente do Conselho Parlamentar Sra. Marina Tikazawa, "Esperamos que histórias como esta não se repitam em tempos atuais."

(Fotos e texto de Bruno Ghiotto)



O Consulado Geral da Itália comunica:

Modificações na legislação sobre a cidadania italiana

informamos que, com a conversão em lei do Decreto-Lei n.º 36/2025 (Lei n.º 74/2025), entraram em vigor modificações significativas na Lei n.º 91/1992 sobre a cidadania italiana.

As principais novidades dizem respeito a:

1. reconhecimento da cidadania iure sanguinis solicitado por pessoas maiores de idade;
2. possibilidade de readquirir a cidadania italiana para ex-cidadãos nascidos na Itália ou que tenham residido na Itália por pelo menos dois anos consecutivos e que tenham perdido a cidadania até 15 de agosto de 1992.
3. reconhecimento da cidadania para filhos menores nascidos no exterior de cidadãos italianos;

----- INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DA POR PARTE DE MAIORES DE IDADE

Maiores de idade poderão solicitar o reconhecimento da cidadania iure sanguinis caso:

- tenham ascendente de primeiro ou segundo grau que possua, ou possuía no momento do falecimento, exclusivamente a cidadania italiana (Art. 3-bis, c);
- tenham pai/mãe ou adotante que tenha residido na Itália por pelo menos dois anos consecutivos, após a aquisição da cidadania italiana e antes da data de nascimento ou adoção do filho (Art. 3-bis, d).

Novas informações sobre os procedimentos para apresentação do pedido serão publicadas em breve no nosso site, e a possibilidade de agendamento está prevista para o mês de outubro.

Mais detalhes estão disponíveis na seção específica "Cidadania" do site.

INFORMAÇÕES SOBRE A READQUISIÇÃO DA CIDADANIA ITALIANA PARA QUEM A PERDEU POR NATURALIZAÇÃO

Ex-cidadãos nascidos na Itália ou que tenham residido na Itália por pelo menos dois anos consecutivos e que tenham perdido a cidadania até 15 de agosto de 1992 poderão readquiri-la. As declarações poderão ser apresentadas entre 1.º de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2027.

Mais detalhes estão disponíveis na seção específica "Cidadania" do site.

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../servizi.../cittadinanza/>

INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DA CIDADANIA PARA FILHOS MENORES

Os filhos menores de cidadãos italianos por nascimento, nascidos no exterior, não são automaticamente cidadãos italianos com base nas novas regras. A cidadania poderá ser adquirida por meio de declaração formal dos pais ou do tutor legal, de acordo com os requisitos previstos na lei.

Neste contexto, distingue-se entre:

. filhos menores de cidadãos italianos por nascimento que eram menores em 24 de maio de 2025;

. filhos menores de cidadãos italianos por nascimento nascidos após 24 de maio de 2025.

PARA FILHOS MENORES DE CIDADÃOS ITALIANOS POR NASCIMENTO QUE ERAM MENORES EM 24/05/2025

Os pais poderão apresentar a declaração de vontade – acompanhada da documentação completa e correta – até as 23h59 (hora de Roma) de 31 de maio de 2026, seguindo o procedimento disponível neste link: <https://conssanpaolo.esteri.it/.../acquisto-citt-minori/>

PARA FILHOS MENORES DE CIDADÃOS ITALIANOS POR NASCIMENTO NASCIDOS APÓS 24/05/2025

Os pais devem apresentar a declaração de vontade – acompanhada da documentação completa e correta – dentro de um ano a partir do nascimento (ou da data em que se estabelece a filiação, no caso de adoção). Para o procedimento completo, clique aqui: <https://conssanpaolo.esteri.it/.../acquisto-citt-minori/>.

Solicitamos que NÃO sejam enviados a este Consulado Geral certidões de nascimento ou sentenças de adoção pelo correio, mas que sejam seguidas atentamente as instruções disponíveis em nosso site. Documentos enviados serão devolvidos sem processamento.

As exceções a essa regra são previstas nos casos de:

menores que tenham pai/mãe ou avô/avó com exclusiva cidadania italiana no momento do nascimento;

menores cujo pai/mãe possua dupla cidadania, que tenha residido legalmente na Itália por pelo menos dois anos consecutivos após a aquisição da cidadania italiana e antes do nascimento ou da adoção do filho.

Para esses casos, as orientações estão no fim da página <https://conssanpaolo.esteri.it/.../acquisto-citt-minori/>.

Ressalta-se que a situação cadastral do genitor (endereço/estado civil) deve estar integralmente atualizada ANTES do pedido de agendamento para apresentação do pedido relativo ao filho menor.

Em conformidade ao art. 3-bis, parágrafo 1, alínea a-bis) da lei n. 91/1992, os requerentes cujos agendamentos tinham sido marcados no período entre os dias 31/03/2025 e 30/04/2025 foram suspensos – antes da conversão em lei do referido decreto-lei – estão sendo reconvocados.

Todos os referidos interessados irão receber- na caixa postal do endereço eletrônico cadastrado no Portal Prenot@mi – o link para que possam acessar o calendário e agendar, portanto, a própria vaga.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A JANELA DE TEMPO DENTRO DA QUAL SERÁ POSSIVEL SE AGENDAR É EXCLUSIVAMENTE ENTRE OS DIAS 09/06/2025 E 30/09/2025.

Caso não tenha recebido o link, antes de entrar em contato informando nome completo, e-mail e número/ano do requerimento, VERIFIQUE NO SPAM.

Importante: apresentar documentação incorreta ou incompleta pode causar atrasos para todos os requerentes e afetar negativamente o eventual reconhecimento da cidadania.

Cada requerente deve agendar-se individualmente, mesmo que faça parte de um grupo familiar. Requerentes que eram menores de idade na época do requerimento e hoje são maiores podem apresentar sua documentação junto com a do genitor, sem necessidade de agendamento próprio, mediante pagamento da taxa.

No dia agendado, serão aceitos apenas documentos dos requerentes devidamente agendados, além de filhos que eram menores na data do requerimento.

O calendário de agendamentos só pode ser acessado através do link enviado por e-mail. Acessos diretos ao portal sem o link não permitem visualizar o calendário.

RIFORMA DELLA CITTADINANZA IURE SANGUINIS

Si informa che la legge 23 maggio 2025, n.74 (in G.U. 23/05/2025, n.118) ha convertito con modificazioni il decreto-legge 28 marzo 2025, n. 36, recante disposizioni urgenti in materia di cittadinanza.

Tutte le informazioni aggiornate relative alle predette modifiche sono reperibili sul sito istituzionale alle rispettive sezioni CITTADINANZA IURE SANGUINIS (<https://conssanpaolo.esteri.it/.../cittadinanza-iure.../>)

e STATO CIVILE (<https://conssanpaolo.esteri.it/.../stato-civile/nascita/>).

REFORMA DA CIDADANIA IURE SANGUINIS

Informamos que a Lei de 23 de maio de 2025, n.º 74 (publicada na Gazzetta Ufficiale em 23/05/2025, n.º 118), converteu com modificações o decreto-lei de 28 de março de 2025, n.º 36, que trata de disposições urgentes em matéria de cidadania.

Todas as informações atualizadas sobre as referidas modificações podem ser encontradas no site institucional nas seções CIDADANIA IURE SANGUINIS

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../cittadinanza-iure.../>) e REGISTRO CIVIL (<https://conssanpaolo.esteri.it/.../stato-civile/nascita/>)

PENSIONI INPS – ACCERTAMENTO DELL'ESISTENZA IN VITA

Il 24 febbraio u.s., nella riunione di coordinamento presso il Consolato Generale d'Italia con i rappresentanti di tutti i Patronati, è stato informato che l'accertamento dell'esistenza in vita dei beneficiari di prestazioni pensionistiche per l'anno 2025-2026 si svolgerà **dal 20 marzo al 15 luglio 2025.**

Il Citibank invierà il modulo per posta a tutti gli interessati (in caso di mancata ricezione il modulo potrà essere richiesto direttamente al **Servizio di supporto** di Citibank o ai **Patronati abilitati** ad accedere al Portale Agenti di Citibank).

I pensionati che non potranno recarsi personalmente ai patronati di riferimento, una volta ricevuto il modulo potrà richiedere l'accertamento di esistenza in vita mediante

videochiamata; a tal fine l'interessato scriverà a notarile.sanpaolo@esteri.it, indicando:

- Nome completo
- Luogo e data di nascita
- Numero di riferimento pensionato
- Numero di WhatsApp

Il Consolato comunicherà data e ora della videochiamata; nel corso della videochiamata l'interessato verrà invitato ad **esibire l'originale del documento d'identità**.



Santa Messa in Italiano

Sia presenziale (Rua do Glicério, 255) o via Facebook.

Trasmessa in diretta dalla Chiesa Madonna della Pace - San Paolo

Domenica, 06 luglio 2025 alle ore 11:00

Trasmisione su facebook: **missaopazsp**

Se você ama literatura e quer explorar histórias envolventes sobre identidade, pertencimento e deslocamento, essa é a sua chance!

O **Museu da Imigração** convida você para a primeira edição do nosso **Clube do Livro**, com um recorte especial: literatura africana produzida por mulheres negras.

A curadoria dos livros foi feita pela professora, escritora e pesquisadora Maria Carolina Casati (@encruzilinhas), que também será a mediadora dos encontros. Prepare-se para mergulhar em leituras potentes e trocar reflexões ricas em um espaço acolhedor e instigante!

Os encontros acontecem aos sábados, de abril a julho, das 10h às 11h30, e cada um será dedicado a um livro específico.

Cronograma de leituras:

26/7 – O ventre do Atlântico, Fatou Diome (Ed. Malê)

O clube é aberto a todas as pessoas interessadas por literatura que aborda escrevivência, fabulação crítica, identidade e interseccionalidade. Professores, estudantes e leitores de pensadoras negras são especialmente bem-vindos!

Inscrições gratuitas e limitadas a 40 vagas.

Para participar, envie um e-mail para: museudaimigracao@museudaimigracao.org.br.

Importante: Não é obrigatório ter lido o livro para participar dos encontros. Basta se inscrever e vir compartilhar suas impressões conosco.

Inspirado no Lidas e Vidas / Parceria com Acli SP

L 'Ambasciata d'Italia a Brasilia informa:



28 de junho

A orla do Lago Paranoá, cartão-postal de Brasília, ganhou cores, sons e sabores da Itália na estreia do Festival Na Praia 2025, nesta sexta-feira (27). A Embaixada da Itália é parceira oficial da edição 2025, que homenageia nosso país com uma programação repleta de experiências culturais.



O espaço convida o público a uma imersão por cenários belíssimos que remetem às cidades de Roma, Veneza, Portofino, Florença, a Costa Amalfitana e mais, numa vila composta por muitas atrações culturais.

Nos próximos três meses, o festival vai reunir mais de 100 atrações, incluindo Alcione, Caetano Veloso, Jorge & Mateus, Pablo Vittar e muito mais.

Agradecemos e parabenizamos toda a equipe do **@napraiafestival** pela parceria e pelo carinho em celebrar

este ano a cultura italiana no Brasil!

Graduatoria Borse di studio "Study in Italy"

27 Giugno 2025

Sono pubblicate sul sito ufficiale dell'Ambasciata di Italia le graduatorie relative alle borse di studio del progetto Study in Italy. Maggiori informazioni nel link in bio 

As classificações relativas às bolsas de estudo do projeto Study in Italy foram publicadas no site oficial da Embaixada da Itália. Mais informações no link na bio.

https://ambbrasil.esteri.it/it/news/dall_ambasciata/2025/06/graduatoria-borse-di-studio-study-in-italy/



Serata di lancio di 8 e ½ Festa del Cinema italiano presso l'Ambasciata d'Italia a Brasilia

Data pubblicazione: 25 Giugno 2025

L'Ambasciatore d'Italia a Brasília, Alessandro Cortese, ha accolto ieri (24 giugno) un selezionato gruppo di ospiti per la pre-apertura della 12ª edizione della 8½ Festa del Cinema Italiano. L'evento ha celebrato l'inizio della rassegna in un'atmosfera di arte, cultura e diplomazia, riunendo membri della comunità

italiana, rappresentanti del corpo diplomatico, autorità e amanti del cinema europeo.

In apertura, l'Ambasciatore Cortese ha dato il benvenuto al pubblico, sottolineando il ruolo del cinema come ponte tra culture.

"Il cinema è un potente strumento di dialogo e connessione tra i popoli. Con questa rassegna, celebriamo non solo l'arte italiana, ma anche i profondi legami che uniscono l'Italia e il Brasile", ha dichiarato l'Ambasciatore.

Con il sostegno dell'Ambasciata d'Italia e della rete diplomatico-consolare italiana in Brasile, la mostra rende omaggio al centenario della nascita dell'attore Marcello Mastroianni e presenta classici restaurati come *La dolce vita* e *8½*, di Federico Fellini. La programmazione, che si svolge dal 26 giugno al 2 luglio presso le sale del Liberty Mall, include anche 11 lungometraggi contemporanei premiati a livello internazionale, come *Berlinguer - La grande ambizione* e *Vermiglio*.

La serata presso l'Ambasciata ha segnato l'inizio ufficiale delle attività della rassegna a Brasília, rafforzando i legami culturali tra Italia e Brasile attraverso il cinema.

Avviso assunzione di 2 collaboratori amministrativi a contratto a tempo indeterminato

È indetta una procedura di selezione per l'assunzione di n° 2 impiegati a contratto a tempo indeterminato da adibire ai servizi di collaboratore amministrativo nel settore consolare per le esigenze dello Sportello Consolare di Florianópolis.

Per consultare l'avviso cliccare [qui](#).

Il Fac-simile della domanda è scaricabile [qui](#).

Em vigor mudanças significativas na Lei n. 91/1992 sobre a cidadania italiana.

As novidades referem-se especialmente a:

- ➡ o reconhecimento da cidadania iure sanguinis solicitado por pessoas maiores de idade;
- ➡ a possibilidade de reanquirição da cidadania italiana para ex-cidadãos nascidos na Itália ou que residiram na Itália por pelo menos dois anos consecutivos e que tenham perdido a cidadania até 15 de agosto de 1992;
- ➡ o reconhecimento da cidadania para filhos menores nascidos no exterior de cidadãos italianos.

Para mais informações, consulte o link na bio.

Modifiche significative alla Legge n. 91/1992 sulla cittadinanza italiana.

Le novità riguardano in particolare:

- ➡ il riconoscimento della cittadinanza iure sanguinis richiesto da soggetti maggiorenni;
- ➡ la possibilità di riacquisto della cittadinanza italiana a favore di ex cittadini nati in Italia o che sono stati residenti in Italia per almeno due anni continuativi e che abbiano perso la cittadinanza non oltre il 15 agosto 1992.
- ➡ il riconoscimento della cittadinanza per figli minori nati all'estero di cittadini italiani;

Per maggiori informazioni, consultare il link in bio.

Aviso importante: alterações legislação passaporte

Si informano i connazionali, genitori di figli minori, che a partir dal 14 giugno 2023 non sarà più necessario presentare l'atto di assenso dell'altro genitore ai fini del rilascio del proprio documento d'identità (passaporto e CIE), ai sensi del D.L. 69/2023.

Nello specifico il novellato articolo 3-bis della L. 1185/1967 indica che, quando vi è concreto e attuale pericolo che a causa del trasferimento all'estero questo possa sottrarsi all'adempimento dei suoi obblighi verso i figli, sarà possibile per l'altro genitore richiedere una inibitoria al rilascio del documento. L'istanza potrà essere presentata presso il giudice competente presso il Tribunale ordinario in cui il minore ha la residenza abituale ovvero, se il minore è residente all'estero, il Tribunale nel cui circondario si trova il suo Comune di iscrizione AIRE.

Ai fini del rilascio dei documenti per i minori, invece, resta l'obbligo dell'assenso firmato da entrambi i genitori o da chi esercita la responsabilità genitoriale.

*

Informamos os cidadãos italianos, pais de filhos menores, que, a partir de 14 de junho de 2023, deixará de ser necessária a apresentação do termo de consentimento (l'atto di assenso) do outro progenitor para efeitos de emissão do próprio documento de identidade (passaporte e CIE), nos termos do D.L. 69/2023.

Especificamente, o novo artigo 3-bis da Lei 1.185/1967 indica que, no caso de perigo real e atual de que, em virtude da transferência para o exterior, um dos pais possa fugir ao cumprimento de suas obrigações para com os filhos, será possível ao outro genitor solicitar liminar para emissão do documento.

O requerimento poderá ser apresentado ao juiz competente do Tribunal ordinário em que o menor tenha a sua residência habitual ou, tratando-se de menor residente no estrangeiro, do Tribunal da região em que se situa o Município (Comune) de registo do AIRE.

Já para efeitos de emissão de documentos para menores, mantém-se a obrigatoriedade do consentimento assinado por ambos os progenitores ou por quem exerça a responsabilidade parental (direito de guarda).

https://ambbrasil.esteri.it/pt/news/dall_ambasciata/2023/06/comunicazione-importante-avviso-modifica-legislazione-passaporti/

Operativo il nuovo sito web dell'Ambasciata d'Italia a Brasilia

Da questa mattina l'Ambasciata d'Italia a Brasilia ha un nuovo sito web.

Frutto di una riprogettazione tecnica e grafica, esso ha l'ambizione di essere più facilmente consultabile, con quattro sezioni principali: "Chi siamo", "Italia e Brasile", "Servizi Consolari e Visti" e "Notizie"; temi di maggiore interesse: "Argomenti in evidenza"; comunicazioni dell'Ambasciata: "Notizie e Comunicati Stampa"; principali portali del Ministero degli Affari Esteri e della Cooperazione Internazionale.

I nuovi menu a discesa laterali e la rinnovata guida di navigazione aiutano nell'esplorazione del sito, con un'apposita barra di ricerca dinamica nella "home page".

Nel corso dei prossimi mesi anche gli Uffici consolari e gli Istituti Italiani di Cultura in tutto il Brasile avranno siti web rinnovati.

La consultazione del nuovo sito dell'Ambasciata può avvenire tramite l'indirizzo <https://ambbrasil.esteri.it/it/>

Proroga del termine relativo al necessario utilizzo di credenziali SPID, CIE e CNS per l'utilizzo dei portali in rete

Maeci

Il Decreto Milleproroghe (D.L. n. 198 del 29 dicembre 2022) aveva accolto parzialmente la richiesta di proroga, prorogando i termini di soli 12 mesi. Nell'accogliere invece integralmente la nostra richiesta, **il testo della Legge di conversione estende fino al 31 dicembre 2025** il termine ultimo per rilasciare o rinnovare credenziali per l'identificazione e l'accesso dei cittadini ai propri servizi in rete, diverse da SPID, CIE e CNS. Viene inoltre **prorogato al 31 marzo 2026 il termine per continuare a utilizzare le credenziali tradizionali rilasciate fino al 31 dicembre 2025.**

Pertanto, fino a tale data, i cittadini potranno continuare ad accedere ai servizi consolari in rete, senza impiegare lo SPID o la Carta d'identità elettronica.

L'acquisizione dell'identità digitale rimane in ogni caso un passo fondamentale verso la progressiva digitalizzazione della Pubblica Amministrazione: a questo proposito, non appena possibile verranno forniti aggiornamenti sulle determinazioni in tema di SPID.

Il Consolato Generale d'Italia di San Paolo informa:



27 de junho

O Cônsul Geral Domenico Fornara visitou ontem juntamente com a Diretora Brasil do ITA/ICE, Milena del Grosso, a FISPAL Tecnologia 2025 São Paulo, maior encontro de tecnologia para as indústrias de alimentos e bebidas.

A Itália conta com um pavilhão na feira, promovido pelo @ITA – Italian Trade Agency (ICE), que reúne empresas reconhecidas mundialmente no setor. O espaço foi concebido para que o visitante vivencie a combinação de design, confiabilidade e digitalização 4.0 que distingue o Made in Italy. Não por acaso, a Itália é hoje um dos principais fornecedores do Brasil em máquinas para embalagem, fruto de investimentos

contínuos em inovação, sustentabilidade. O pavilhão consolida essa liderança ao apresentar tecnologias que reduzem o consumo de insumos, elevam a eficiência energética e impulsionam a transição verde da indústria de alimentos e bebidas.

#FISPAL2025 #MadeInItaly #diplomaziaeconomica



25/6

Hoje, o Cônsul Geral Domenico Fornara participou da reunião ordinária da Comissão de Relações Internacionais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), presidida pelo deputado Paulo Fiorilo @fiorilopaul, eleito presidente da Comissão de Relações Internacionais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O encontro marcou o início de uma série de diálogos com representações diplomáticas presentes no Estado, com o objetivo de fortalecer parcerias e acordos bilaterais. A Itália foi o primeiro país convidado, em reconhecimento à histórica relação de amizade e cooperação.

Graças a essa frutífera colaboração, já existem importantes iniciativas em andamento — como o ensino da língua italiana na rede pública estadual — e novas oportunidades estão sendo exploradas nas áreas de educação, cultura, investimentos e intercâmbios institucionais.

A diplomacia do crescimento representa um pilar estratégico para a atuação da Itália no exterior, promovendo não apenas as relações institucionais, mas também o fortalecimento dos laços econômicos, científicos e culturais com os territórios onde está presente.

#diplomaziadellacrescita #alesp



24/06

Durante a Feira do Livro de São Paulo, realizada de 14 a 22 de junho de 2025 na Praça Charles Miller, a dirigente do Escritório Escolar junto ao Consulado da Itália, Cristina Corradini, marcou presença em mais uma edição deste importante evento literário. Em maio à programação, a dirigente teve a oportunidade especial de encontrar a renomada escritora e ilustradora ítalo-brasileira Eva Furnari, cuja trajetória

representa uma ponte viva entre Itália e Brasil. O encontro foi uma ocasião significativa, não apenas pelo prestígio da autora, mas também pelo papel que sua obra desempenha na formação de leitores — inclusive nas escolas italianas no Brasil, como a Eugenio Montale, que se inspira em seu trabalho.

Eva Furnari (eva.furnari.official), nascida em Roma e radicada em São Paulo desde os dois anos de idade, publicou mais de 60 livros e se consolidou como referência na literatura infantil. Seu talento encantou gerações, sempre unindo arte, imaginação e sensibilidade.

A presença da Dirigente Escolar reforça o compromisso das instituições italianas com a valorização da cultura e da leitura como poderosa ferramenta de mudança social.



Entrou em vigor o Acordo entre Itália e Brasil para o reconhecimento mútuo das carteiras de habilitação!

A partir de 28 de abril de 2025, cidadãos italianos e brasileiros residentes nos dois países poderão converter sua carteira de motorista (válida e não provisória) sem a necessidade de novos exames teóricos ou práticos, conforme no Acordo assinado.

O Acordo, assinado em 15 de julho de 2024 durante a visita do Presidente da República Italiana, Sergio Mattarella, já está em vigor na Itália e será promulgado nos próximos dias no Brasil para ter plena eficácia em ambos os países.

“Esta é uma notícia excelente”, declarou o Embaixador da Itália no Brasil, Alessandro Cortese. “A entrada em vigor do Acordo facilita muito a vida tanto da comunidade italiana residente no Brasil quanto dos brasileiros residentes na Itália.”

Para consultar o Acordo e verificar as tabelas de equivalência previstas, além dos formulários bilíngues, acesse o link presente em nosso site.

A Caminho do Interior – A Magia da Ópera Italiana está de volta! 🇮🇹🇺🇸

Pelo sexto ano consecutivo, o Consulado Geral da Itália e o Instituto Italiano de Cultura de São Paulo, em parceria com a Cia Ópera São Paulo @ciaoperasp_oficial, levam a emoção da ópera italiana para o interior de SP com o projeto A Caminho do Interior, sob direção artística de Paulo Esper.

Este ano, a turnê homenageia os 90 anos do inesquecível tenor Luciano Pavarotti (in memoriam) com três espetáculos imperdíveis:

🎵 Trilogia Popular Verdiana

🎵 Il Trovatore, Rigoletto e La Traviata

🎵 Il Bel Canto Italiano (Rossini, Bellini, Donizetti)

Serão 24 apresentações de abril a outubro!

Encerramento: 18 de outubro em Jundiaí

Entrada gratuita!

Retire seu ingresso 1h antes no local da apresentação.

Para detalhes da turnê em abril - maio acesse:

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../dal.../2025/04/acdi-2025/>

Não perca essa experiência inesquecível!

24 Marzo 2025

L'accertamento dell'**esistenza in vita** dei beneficiari di prestazioni pensionistiche per l'anno 2025-2026 si svolgerà dal **20 marzo al 15 luglio 2025**.

Citibank invierà il modulo per posta a tutti gli interessati (in caso di mancata ricezione il modulo potrà essere richiesto direttamente al **Servizio di supporto** di Citibank o ai **Patronati abilitati** ad accedere al *Portale Agenti* di Citibank); una volta ricevuto il modulo, l'interessato dovrà richiedere l'accertamento di esistenza in vita mediante **videochiamata**; a tal fine l'interessato scriverà a notarile.sanpaolo@esteri.it, indicando:

- Nome completo
- Luogo e data di nascita
- numero di riferimento pensionato
- Numero di WhatsApp

L'Ufficio Notarile comunicherà data e ora della videochiamata; nel corso della videochiamata l'interessato verrà invitato ad **esibire l'originale del documento d'identità**.

BANDO – CONCESSIONE CORSI DI LINGUA E CULTURA ITALIANA DELL'IIC SAN PAOLO

L'Istituto Italiano di Cultura di San Paolo rende noto che è stata avviata la procedura per l'individuazione di un concessionario per la gestione indiretta dei corsi di lingua e cultura italiana dell'IIC di San Paolo (di cui all'art. 17 del decreto del Ministro per gli Affari Esteri

27 aprile 1995, n. 392) per i servizi di gestione e organizzazione dei corsi di lingua e cultura italiana presso l'IIC di San Paolo, attraverso una concessione di servizi di durata quadriennale (1º agosto 2025 – 31 luglio 2029).



16 de março

Solicitamos que as informações a seguir sejam atentamente lidas, no que concerne o agendamento de passaporte para menores.

Todo agendamento para menores de idade deverá ser feito através do portal prenot@mi, pela conta do genitor cidadão italiano.

O sistema não permitirá o agendamento do menor sozinho, desta forma o agendamento deverá ser múltiplo, feito pelo genitor e incluindo o menor (mesmo que o genitor não precise emitir o

próprio passaporte).

Os menores cujos pais JÁ possuam passaporte italiano poderão ser agendados na opção de vagas RENOVAÇÃO DE PASSAPORTE, conforme disposto em nosso site.

Atenção: para que os menores possam ser atendidos é essencial que o agendamento, em ambas as opções (renovação/primeiro passaporte), seja AGENDAMENTO MÚLTIPLO.

É também fundamental, e motivo de impossibilidade de atendimento, que o documento de identidade do menor (RG ou passaporte brasileiro) apresentado no dia, não só esteja válido mas também permita a inequívoca identificação do mesmo.

Uma vez agendados, pedimos gentilmente que os documentos a serem trazidos sejam atentamente verificados no link: <https://conssanpaolo.esteri.it/.../richiedenti-minorenni/>. Caso se agendem mais filhos e/ou o genitor também deva fazer o próprio passaporte é essencial que cada um possua um 'kit' próprio de documentos.

Para os menores o passaporte é válido:

3 anos - de 0 a 3 anos de idade;

5 anos - de 3 a 18 anos de idade;

Em caso de divergências cadastrais este Consulado Geral entra em contato telefonicamente (número fixo com começo 3549-XXXX). Solicitamos que o número de telefone informado no portal prenot@mi esteja correto e que os requerentes atendam a chamada para evitar que o agendamento seja cancelado.

Contamos com a atenta leitura de todas as informações dispostas em nosso site para que o serviço seja prestado de maneira otimizada a todos.

O Consulado Geral da Itália informa que, como já anunciado, será implementado, em caráter experimental, o sistema de "click day" para o agendamento de primeiros passaportes, no âmbito das contínuas ações implementadas visando combater a atuação de intermediários.

Durante esta fase experimental, novas vagas serão comunicadas com antecedência em nosso site e redes sociais. Uma vez esgotadas as vagas para fevereiro, será necessário aguardar nova abertura do calendário.

Ressaltamos que o canal para solicitações de caráter emergência permanecerá disponível e atentamente monitorado, assim como o canal +70, conforme orientações disponíveis em nosso site.

O objetivo deste novo método é otimizar a experiência de agendamento e atender melhor às necessidades dos requerentes.

Lembramos, por fim, a importância de estar com a situação cadastral atualizada (endereço, filhos, entre outros) NO MOMENTO do agendamento. Informações divergentes poderão resultar no cancelamento do agendamento que será então comunicado por telefone (que consta no prenotami)/e-mail.

Agradecemos a colaboração de todos para o sucesso desta iniciativa, que visa tornar os serviços consulares mais ágeis e eficientes para todos.



CITTADINANZA IURE SANGUINIS: aumento della percezione consolare relativa alla presentazione dell'istanza di riconoscimento dello status civitatis per discendenza.

02 Gennaio 2025

Si informa l'utenza che, a seguito di una recente riforma legislativa, a partire dal 1° gennaio 2025 è previsto un incremento da 300 a 600 Euro del valore della percezione

consolare che i richiedenti il riconoscimento della cittadinanza italiana per discendenza (c.d. "iure sanguinis") dovranno versare al momento della presentazione dell'istanza presso lo sportello consolare.

I richiedenti maggiorenni che risiedono nella circoscrizione consolare del Consolato Generale d'Italia di Prima Classe a San Paolo e ne hanno titolo potranno quindi effettuare il pagamento del valore equivalente in Reais, sulla base del tasso di ragguglio vigente al momento del pagamento.

L'AUMENTO SI APPLICA ANCHE AGLI APPUNTAMENTI PRENOTATI PRIMA DEL 2025.



O que são os Uffici Consolari Onorari/Escriitórios Consulares Honorários?

Os Escriitórios Consulares Honorários são uma parte essencial da rede diplomática italiana, organizados em quatro categorias principais: Consulados Gerais Honorários, Consulados Honorários, Vice-Consulados Honorários e Agências Consulares Honorárias.

✓ Importância:

Eles oferecem assistência aos cidadãos italianos em localidades distantes, promovem iniciativas culturais e sociais e representam o Consulado Geral em áreas específicas.

✓ Todas as funções do Escriitório Consular Honorário são desempenhadas a título honorífico, sem remuneração direta, e respeitam as normativas italianas e internacionais.

A Circolare n. 4/2021 estabelece a norma de funcionamento desses escriitórios.

Saiba mais sobre as funções, categorias e critérios de nomeação no nosso site!

FORMAS DE OBTENÇÃO DO "CODICE FISCALE"

O Codice Fiscale é um número de identificação fiscal e equivaleria ao CPF usado no Brasil.

Sua atribuição é feita pela Agenzia delle Entrate e o Consulado realiza a emissão do certificado aos cidadãos residentes em nossa circunscrição.

As modalidades para a solicitação da emissão do certificado são diferentes para cidadãos italianos reconhecidos e cidadãos de outras nacionalidades (que não possuem a cidadania italiana reconhecida).

Pedimos atenta leitura das informações dispostas no link:

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../serviz.../codice-fiscale/>

Aos cidadãos italianos que obtém o certificado do código fiscale pelo portal FAST IT, com a finalidade de realizar o SPID, convidamos à leitura das informações presentes no link:

<https://www.agid.gov.it/.../spid-avviso-n7v2-rilascio....> Estão esclarecidas

oficialmente eventuais questões relativas a aceitação, por parte do Identity Provider, da attestazione consolare.

Dúvidas sobre a possibilidade de agendar passaporte dependendo do status do A.I.R.E no portal FAST IT?

Da uma olhada no nosso poste explicativo:

<https://facebook.com/photo?fbid=796719702497550&set=pb.100064785816222.-2207520000>

Fez a cidadania na Itália (por sentença ou administrativamente após residência em um comune italiano)?

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=796719699164217&set=pb.100064785816222.-2207520000>

Agora, se há dúvidas sobre o que é o AIRE, pra que serve o FAST IT, basta explorar nosso feed ou conversar com o Italo (link na bio).



O Italo, nosso assistente virtual, agora está disponível também pelo **WhatsApp!**

Dúvidas sobre cidadania? Atualização cadastral? Quais documentos preciso trazer para fazer o passaporte?

Chama o Italo e deixa ele te guiar pelas informações sobre os nossos serviços consulares!

É só clicar: <https://wa.me/11932600412>

Os links de WhatsApp e Telegram estão disponíveis também em nossa bio



AGGIORNAMENTI NORMATIVI SU REGIME SANZIONATORIO PER MANCATA ISCRIZIONE ALL'AIRE

Si informa che, a seguito della recente entrata in vigore dell'art. 1 comma 242 della [Legge n. 213 del 30 dicembre 2023](#), la mancata iscrizione all'A.I.R.E prevede una sanzione fino a 1.000 Euro (per ogni anno di mancata iscrizione per un massimo di 5 anni).

In proposito, si fa presente che la normativa in parola e le sanzioni da essa previste si applicano esclusivamente ai cittadini italiani iscritti nell'Anagrafe della Popolazione Residente (APR) di un Comune in Italia che si trasferiscono all'estero e non ottemperano agli obblighi di iscrizione all'A.I.R.E. previsti dai commi 1 e 4 dell'art. 6 della Legge 470/1988.

L'accertamento di eventuali violazioni in materia di iscrizione anagrafica e l'irrogazione di eventuali sanzioni rimangono di competenza esclusiva dei Comuni in Italia.

Si fa altresì presente che le sanzioni in parola non si applicano alle iscrizioni anagrafiche effettuate ai sensi dei commi c) "a seguito della registrazione dell'atto di nascita" e d) "per acquisizione della cittadinanza italiana da parte di persona residente all'estero" dell'art. 2 della menzionata Legge 470/88, poiché esse non sono effettuate per trasferimento della residenza da un Comune italiano all'estero.

Questa normativa non si applica, quindi, a coloro che non sono mai stati residenti in Italia (ossia, mai iscritti in APR).

L'iscrizione AIRE per i residenti presso la nostra circoscrizione dev'essere inoltrata tramite portale FAST IT e tutte le istruzioni in merito sono presenti [cliccando qui](https://conssanpaolo.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-italiano/anagrafe-degli-italiani-residenti-allestero-aire/).
(<https://conssanpaolo.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-italiano/anagrafe-degli-italiani-residenti-allestero-aire/>)

La presentazione della richiesta tramite portale comporta già l'ottemperamento agli obblighi di iscrizione all'A.I.R.E..

.X.

ATUALIZAÇÕES NORMATIVA SOBRE O REGIME DE PENALIDADES POR FALTA DE REGISTRO NO AIRE

Informamos que, após a recente entrada em vigor do art. 1, par. 242 da Lei nº 213 de 30 de dezembro de 2023, a não inscrição no AIRE prevê uma sanção de até € 1.000 (para cada ano de não registro por um máximo de 5 anos).

A esse respeito, deve-se observar que a legislação em questão e as penalidades nela previstas aplicam-se EXCLUSIVAMENTE a cidadãos italianos registrados no Registro da População Residente (Anagrafe della Popolazione Residente - APR) de um município italiano que se mudam para o exterior e não cumprem as obrigações de registro no A.I.R.E., previstas nos parágrafos 1 e 4 do artigo 6 da Lei 470/1988.

A apuração de quaisquer violações relativas ao registro civil e a imposição de quaisquer sanções continuam sendo de responsabilidade exclusiva do 'comune' na Itália.

Além disso, ressaltamos que as sanções em questão NÃO se aplicam aos registros realizados de acordo com as alíneas c) "após o registro da certidão de nascimento" e d) "por aquisição da nacionalidade italiana por uma pessoa residente no exterior" do artigo 2 da Lei 470/88, uma vez que tais inscrições não devidas a transferência de residência da Itália para um país estrangeiro. **Isto significa que tal sanção NÃO SE APLICA a quem não tenha sido inscrito na APR (ou seja, tenha sido residente na Itália).**

O registro do AIRE para residentes em nossa circunscrição deve ser enviado por meio do portal FAST IT e todas as instruções sobre esse assunto podem ser encontradas em nosso site.

Para fins da aplicação desta lei, o envio da solicitação por meio do portal comporta, em um primeiro momento, no cumprimento das obrigações de registro A.I.R.E.

Emissione passaporti a chi ha effettuato il riconoscimento della cittadinanza italiana jure sanguinis (per via giudiziale o amministrativa) in Italia

Data de publicação: January 26 2024

Coloro che hanno effettuato il riconoscimento della cittadinanza jure sanguinis in Italia, per via giudiziale o per via amministrativa presso un Comune, possono chiedere l'emissione del passaporto solo dopo l'avvenuta trascrizione degli atti di stato civile da parte del competente Comune, cui tale operazione è demandata per legge, o dal Tribunale che ha pronunciato la sentenza di riconoscimento della cittadinanza.

Si invitano quindi gli interessati ad accertarsi presso il Comune circa l'effettiva trascrizione degli atti di stato civile prima di presentare istanza di emissione del passaporto al Consolato.

Naturalmente la richiesta di appuntamento per l'emissione del passaporto è subordinata anche all'iscrizione presso l'Anagrafe degli Italiani Residenti all'Estero (AIRE) di questa circoscrizione, per la quale gli interessati devono allegare gli atti di stato civile trascritti.



Todo cidadão italiano deve manter o próprio cadastro atualizado perante o consulado competente.

Mas, para fazer isso, é essencial conhecer alguns conceitos (e palavras) que são fundamentais para todo o connazionale.

A.I.R.E - que não deve ser confundido com FAST IT, é a ANAGRAFE DEGLI ITALIANI RESIDENTI ALL'ESTERO. Um banco de dados,

gerenciado por um comune italiano. Todo cidadão italiano residente no exterior deve estar inscrito neste banco de dados. O consulado é competente pelo envio das atualizações/inscrição ao Comune.

ANAGRAFE - ou, em português, Cadastro Consular, em nosso consulado é o departamento que se ocupa dos cadastros consulares e das comunicações com os Comunes.

FAST IT - uma plataforma criada para auxiliar o gerenciamento da própria situação cadastral perante o Consulado. Através dele você 1) visualiza sua ficha cadastral em nosso consulado 2) pede atualização de endereço 3) pede inscrição no AIRE. Cada cidadão italiano maior de idade deve possuir a própria conta.

ASSOCIAZIONE - procedimento que vincula a conta criada pelo usuário no FAST IT ao nosso banco de dados. Com isso você italiano consegue ver sua ficha em nosso banco de dados.

A.P.R - ANAGRAFE DELLA POPOLAZIONE RESIDENTE, banco de dados no qual todo cidadão que retorna para residir na Itália será inscrito. Com isso o cidadão é cancelado do AIRE.

STATO CIVILE - departamento do consulado que funciona analogamente a um Cartório de Registro Civil, e é competente, entre muitas outras coisas, pelo envio das certidões de registro civil para a Itália.

Já salva esse post para quando surgir dúvidas! E lembre-se, dá para navegar pelo nosso site com a ajuda do Italo! https://t.me/Italyinsampa_bot



Novo e-mail para solicitações urgentes – passaportes

O Consulado Geral criou um novo endereço de e-mail para os concidadãos que não conseguiram agendar um horário através do Prenot@mi e que precisam solicitar um passaporte com urgência.

Os critérios necessários para acessar esse serviço de emergência são os seguintes:

– Passaporte perdido/roubado

ou

– Passaporte com vencimento em 60 dias a partir da data da solicitação

e

– Urgência comprovada (neste caso são consideradas urgentes somente viagens inevitáveis por motivos profissionais, de estudo ou de saúde).

As pessoas interessadas podem enviar sua solicitação para o endereço de e-mail: sanpaolo.urgenzapassaporti@esteri.it, tendo o cuidado de justificar a urgência anexando:

– Digitalização do passaporte vencido ou (em caso de roubo) relatório apresentado às autoridades policiais competentes;

– Passagem aérea comprada;

– Documentação que comprove o motivo urgente da viagem;

NB: é importante que os anexos não superem 500kb.

Todos os cidadãos cujos casos não se enquadram nos critérios acima são convidados a usar somente o portal Prenot@mi. **Não serão avaliados nem receberão resposta os e-mails que não atenderem TODOS OS CRITÉRIOS acima mencionados.**

O chefe do departamento de passaporte do Consulado Geral de São Paulo esteve no último fim de semana, em missão no Vice-consulado de Cuiabá para a coleta de digitais para a emissão de passaportes de cidadãos que são residentes no Estado.

A grande novidade, resultado de um importante trabalho logístico deste Consulado e empenho do departamento, será a possibilidade de emitir passaportes aos italianos residentes no Mato Grosso sem que haja a necessidade de vir pessoalmente ao consulado em São Paulo.

As impressões digitais serão coletadas diretamente no Vice Consulado – dos cidadãos previamente agendados e com o cadastro devidamente atualizado – que também receberá os pagamentos e os passaportes – que deverão ser confeccionados em nosso consulado – serão sucessivamente enviados por correio.

Publicaremos ulteriores informações quando o serviço estiver completamente operacional. A iniciativa faz parte de um amplo esforço de otimização dos serviços consulares, com os recursos disponíveis, para ir ao encontro dos italianos residentes na nossa circunscrição consular.



Nuova linea telefonica dedicata ai cittadini italiani ultrasettantenni

Maeci

Dal 17 marzo 2023 è attiva una linea esclusivamente dedicata ai connazionali over 70.

Coloro che risultano regolarmente iscritti all' "AIRE di San Paolo e che rientrano nella fascia di età indicata possono rivolgersi a questo numero di telefono per eventuale assistenza nella prenotazione dei servizi e per informazioni sulle procedure da seguire per la corretta erogazione degli stessi.

Il numero è attivo dal lunedì al venerdì dalle 9:00 alle 12:00.

Numero dedicato: **(11) 963876362** (solo chiamate telefoniche normali, **NON** WhatsApp)

ATTENZIONE: la linea **NON** è dedicata alle operazioni di accertamento di esistenza in vita ai fini pensionistici.



Reconhecimento da Cidadania

Se, após convocação, você entregou a documentação para o reconhecimento de sua cidadania, será comunicado - no prazo previsto em lei - acerca da conclusão do procedimento através de uma nova modalidade. Este Consulado, de fato, iniciou o envio da "comunicazione di riconoscimento di cittadinanza" de forma digital.

Os interessados receberão via PEC a comunicação acerca do êxito de seu pedido.

A carta, assinada digitalmente pelo Cônsul Geral, reportará os dados de envio para registro da documentação do interessado, além de citar os direitos e deveres que passam a integrar a vida cívica destes novos cidadãos italianos.

Os dados de envio podem ser úteis caso, no futuro, os interessados desejem solicitar as transcrições das certidões diretamente aos seus Comunes (os consulados, de fato, não emitem transcrições).

Esta comunicação tem caráter informativo e os novos cidadãos italianos poderão verificar a composição de seus próprios núcleos familiares diretamente no portal FAST IT, através da "associazione" (sugerimos, neste sentido, atenta leitura da seção em nosso site).

Em prol de uma maior celeridade e do bom funcionamento do departamento de cidadania, que quotidianamente recebe centenas de milhares de e-mail, pedimos que não sejam enviadas dúvidas relacionadas ao conteúdo da comunicação ou, ainda, acerca de questões dispostas em nosso site.

Para o recebimento correto da comunicação é, por fim, de especial importância o correto preenchimento do e-mail PESSOAL do requerente no momento da entrega da

documentação. Caso um familiar tenha recebido a comunicação e você não, não deixe de verificar a caixa de SPAM.

Tendo recebido a comunicação, não é necessário aguardar nenhum outro comunicado deste Consulado, devendo o interessado acessar diretamente nosso site para usufruir dos serviços consulares.

Para mais informações: www.conssanpaolo.esteri.it

Para manter o próprio cadastro atualizado e cumprir os deveres enquanto cidadãos italianos é importante conhecer os conceitos por trás da estrutura consular.

Você sabe o que é AIRE, o que é FAST IT e qual o papel do seu Consulado e do seu Comune na sua vida civil enquanto italiano. O AIRE (Anagrafe degli italiani residenti all'estero / cadastro dos italianos residentes no exterior) é um banco de dados gerenciado por um determinado Comune italiano.

Todo cidadão italiano possui um Comune de referência, seja por ter residido na Itália (Comune di última residenza) seja o Comune do ascendente italiano (para o qual os documentos são enviados quando concluímos o reconhecimento da cidadania), seja por força de lei (por um período nos anos 90' o Comune de referência para os nascidos no exterior era Roma).

Este banco de dados engloba as informações do cidadão: endereço (que permite que o cidadão expresse direitos como o voto) e registro civil (casamento/filhos/divórcios/etc).

O italiano residente no Brasil conta com o Consulado como órgão competente pelo envio das solicitações de inscrição, alteração de endereço e registro de alterações de 'Stato Civile' aos competentes 'Comuni'.

A função do consulado é, então, receber e encaminhar no prazo estabelecido em lei a documentação para registro. É competência do Comune transcrever certidões e concluir a inscrição/atualização no A.I.R.E.

Mas então o que é o FAST IT? O Fast It é uma plataforma, usada em todo o mundo, que serve de interface entre o cidadão e o banco de dados do consulado ao qual a conta está atrelada.

Com ele vocês conseguem visualizar as informações que estão em nosso sistema e solicitar alterações (de endereço). Quando recebemos confirmação que o Comune concluiu a inscrição atualizamos nosso banco de dados e é possível visualizar tal mudança no portal FAST IT.

Assim, caso deseje confirmações de transcrição/inscrição no AIRE ou a emissão de 'estrattos' será necessário entrar em contato DIRETAMENTE com seu Comune.

Mais dúvidas? Acesse nosso site e veja nossos vídeos tutoriais: <https://ww.conssanpaolo.esteri.it>.



A Missão Paz, entidade que acompanha os italianos em São Paulo desde os anos trinta, hoje acolhe refugiados e imigrantes de vários países.

FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA! COLABORE:

Transferência bancária:

Banco Bradesco 237

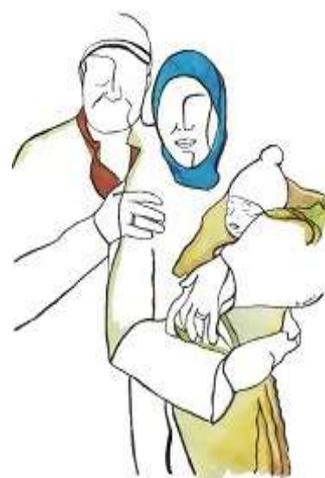
Nome Fantasia: Casa do Migrante

Saiba mais:

[Insstagram.com/missaopazsp](https://www.instagram.com/missaopazsp)

[facebook.com/missaopazsaopaulo](https://www.facebook.com/missaopazsaopaulo)

missaonspaz.org



Razão Social: Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos

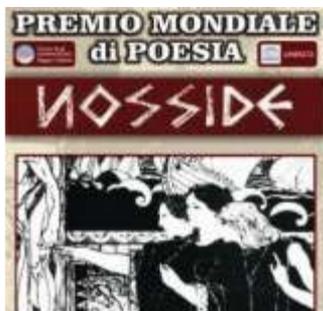
CNPJ: 62.806.682/0004-24

Agência: 131 - Conta corrente: 0235623-6



*Lembrando que é necessário usar o Aplicativo do seu banco para ler o QR Code e fazer a doação por Pix

Chave Pix: CNPJ 62.806.682/0004-24



NOSSIDE 40 DEL 2025: PROROGATA AL 10 LUGLIO LA SCADENZA DELLE ISCRIZIONI.

Pasquale Amato, Presidente Fondatore del Premio Nosside:

"Venendo incontro alle sollecitazioni provenienti da varie parti del mondo, il Comitato Organizzatore ha deciso di prorogare sino alla mezzanotte del 10 luglio - nei differenti fusi orari - le iscrizioni al NOSSIDE 40 - Premio Mondiale di Poesia 2025.

Rinnovo i ringraziamenti a poetesse e poeti per la rinnovata diffusa fiducia al nostro Progetto Globale, Plurilinguistico e Multimediale, senza confini tra lingue, culture e popoli del pianeta Terra. Un raggio di luce, umanità e speranza in mezzo a tanti folli atti di feroce disumanità".



**Férias com INTENSIVO de Italiano - Circolo Italiano SP
Matrículas até 07 de julho**

Aulas ao vivo e progressivas para todos os níveis: do iniciante ao avançado. Duração de 6 meses. Benefícios do curso:

- . Horários flexíveis
- . Professores qualificados
- . Turmas dinâmicas de participativas
- . Material didático sempre atualizado.

.x.

Extensivo de Italiano - Matrículas até 08 de agosto

O Curso Intensivo é ideal para quem quer aprender rápido e com eficiência, por meio de aulas dinâmicas e intensivas, focadas na conversão e compreensão do idioma! Possui duração de 1 mês..

Inscreva-se!

Circolo Italiano San Paolo: Av. Ipiranga, 344 – Edifício Itália – fone: 11 3154.2900

**Festa Galoppo 3ª Edição
05/07/2025 - Das 16h às 01h.**

Inicialmente na **Varanda do Cavalo** e depois a festa migra para o **Bar The S** para curtir no quentinho.

A Festa Galoppo conta com os experientes DJs Tony Montana e Salta do Projeto VECCHIO & FIGO, além dos melhores drinks e petiscos que um local pode oferecer.

Reserve seu ingresso: <https://www.sympla.com.br/evento/festa-galoppo-3-edicao-sabado-05-07-no-por-do-sol-do-inverno/3003812?referrer=linktr.ee>

Circolo Italiano San Paolo: Av. Ipiranga, 344 – Edifício Itália – fone: 11 3154.2900

O Instituto Cultural Ítalo Brasileiro - ICIB
oferece a seus Parceiros **25% de desconto**
Intensivo bimestral Aulas de segunda, quarta e sexta-feira



O presente desconto não é aplicado em aulas particulares ou em curso preparatório ao exame de certificação.

Para se obter o desconto de parceria, envie o comprovante de seu vínculo com a instituição parceira para o e-mail: cursos@icib.org.br ou cursos2@icib.org.br, assim enviaremos um código de desconto para o abatimento no valor de sua compra em nosso site.

Cursos Online: <https://icib.org.br/cursos/linguas/calendario-cursos-online>

Cursos Presenciais: <https://icib.org.br/cursos/linguas/calendario-cursos-presenciais>

Mais informações:

Secretaria de Cursos – WhatsApp (11) 9 8237-4238 (11) 9-8554-9081

Instituto Cultural Ítalo Brasileiro <https://icib.org.br>

Rua Frei Caneca, 1071 Consolação – São Paulo



O Instituto Italiano de Cultura, através da escola **PuntoB**, proporciona cursos de língua italiana com a mais alta qualidade de ensino, temática atual e de interesse dos alunos.

O aluno pode mergulhar no delicioso e rico mundo da língua e da cultura italiana, acompanhado por um corpo docente de primeira linha. Na modalidade online e presencial, em grupo ou individual, os cursos levam o aluno a atingir todos os níveis de proficiência da língua, levam o aluno ao mercado de trabalho italiano e aos vários cursos universitários, muitos deles em parceria com universidades brasileiras.

E, por fim, levam o aluno para a Itália, com uma bagagem linguística e cultural importantes para vivenciar uma rica experiência de viagem, familiarizado em tal contexto.

Venham conhecer a nossa proposta!

Para mais informações: iic_cursos@puntob.com.br / (11) 99270.7188

NOSSAS SEDES

São Paulo: Alameda Santos, 1909 - cj. 32 – italsp@uil.org.br – 11 3081 0133

São Caetano do Sul: Rua Amazonas, 521 - cj. 25 – italabc@uil.org.br – 11 4224 5176

Fortaleza: Rua Vicente Linhares, 521 - cj. 1205 – italfortaleza@uil.org.br – 85 3181 6785

Belo Horizonte: Rua Guajajaras, 880 - cj. 406 – italbh@uil.org.br – 31 3657 0226

Salvador: Avenida Sete de Setembro, 1238 – italsalvador@uil.org.br – 71 3035 4388

Curitiba: Rua Vicente Machado, 217 - cj. 71 – italcuritiba@uil.org.br – 41 3232 0344

Florianópolis: Praça XV de Novembro, 340 – italflorianopolis@uil.org.br – 48 3223 2352

Porto Alegre: italpoa@uil.org.br – 51 9 9943 2115



**APOSENTADORIA
E PENSÃO INPS**

**CONVENÇÃO INTERNACIONAL
BRASIL ITÁLIA**

DECLARAÇÃO RED PARA INPS





Curso online gratuito: Italiani in Brasile e Italiani del Brasile: emigranti, immigrados e italo descendentes, a cura del Prof. Emilio Franzina. Il progetto ha l'appoggio della Lei Rouanet e del Consolato d'Italia in Belo Horizonte e il Museo Virtuale dell'Immigrazione Italiana in Minas Gerais.



Ciao, futuro Poliglota!

Se você quer aprender um idioma de forma única e flexível, venha para o INAS! Confira as vantagens de estudar conosco e faça parte da nossa Associação de Italiano no Brasil.

CURSO REGULAR DE ITALIANO - DO NÍVEL INICIANTE AO AVANÇADO (PRESENCIAL OU ON-LINE):

. Início: a partir de 04/08

Término previsto: 11/12

. Duração da aula: 1 hora e 50 minutos

. Total: 40 horas

Isso tudo por apenas R\$ 25 por hora de aula.

Lembre-se, aulas particulares com falantes nativos custam no mínimo R\$ 150 por hora!

Turmas disponíveis para iniciantes:

- Segunda, das 19:10 às 21:00 (on-line)
- Quinta, das 16:00 às 17:50 (presencial)

Pronto para começar essa aventura linguística? Então, não perca tempo!

Faça sua inscrição preenchendo o formulário através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScP9uAXo2-DXJ_pamejArAh4uPsgkC2B5JWdDGe26L8cfqF8A/viewform?usp=sharing&oid=111724036571207406159

Estamos à sua disposição para esclarecer qualquer dúvida:

PATRONATO INAS-CISL/SÃO PAULO

R. Capitão Cavalcanti, 142 - Vila Mariana

COMUNICADO PATRONATO ACLI



Per i servizi sociali dei lavoratori e dei cittadini
Sede Provinciale di San Paolo

O Patronato ACLI informa que retornou o atendimento presencial nos endereços e horários que seguem abaixo:

Patronato ACLI São Paulo:

Av. Ipiranga, 318 - 13º andar - Bloco A - Praça da República - São

Paulo - Cep: 01046-927

Tel. (11) 3214-0041 - WhatsApp (11) 99552-5868 - E-mail: sanpaolo@patronato.acli.it

Patronato ACLI Campinas:

Rua Proença, 1034 - Bairro Bosque - Campinas - São Paulo - Cep: 13026-121

Tel.: (19) 3255-7392 - WhatsApp (19)99894-1490 - E-mail: campinas@patronato.acli.it

Patronato ACLI Santos:

Rua Silva Jardim, 166 - sala 812 - Vila Matias - Santos - São Paulo - Cep: 11015-020

WhatsApp (11) 94235-9494 - E-mail: santos@patronato.acli.it

Os interessados em agendar um horário podem fazê-lo pelos telefones ou e-mails.

Sigam nossas redes sociais no Facebook, para acompanhar as informações online e ficar sabendo de nossas iniciativas: @PatronatoACLIBrasile e @associacaoacli

Um caminho mais rápido e prático para entrar em contato conosco



COMUNICADO PATRONATO ENASCO

Prezados senhores,

O Patronato 50&Più Enasco atende de segunda à sexta das 8:00h às 14:00h, por favor agendem seus horários pelos telefones (11) 3231-2351 e (11) 3259-1806.

Ficamos à disposição também no e-mail patronatoenasco@bol.com.br

Nosso endereço é: Av. São Luis, 50 - 20º andar - conj. 202 A- Ed. Italia - São Paulo/SP - CEP 01046-900.

Nos sigam nas redes sociais do Instagram e Facebook @luciana.laspro

Equipe Enasco: Antonio Laspro, Luciana Laspro, Adriana Truvidis e Andrea D'Antoni



COMUNICADO PATRONATO EPASA-ITACO

O Patronato EPASA-ITACO atende de Segunda a Quinta no horário das 8:00 às 14:00h - Presencial c/ HORA MARCADA.

Atendemos também por Telefone Fixo, E-mail e WhatsApp.

Nosso endereço: Av. São Luiz, 50 - Ed. Itália - 3º andar - Conj. 32B - São Paulo/SP

Telefone Fixo: (11) 3256-2455 - WhatsApp: (11) 97429-6200 (somente mensagens)

E-mail: epasabrazil@yahoo.com.br - Site: patronatoepasa.com.br



COMUNICADO PATRONATO INAS

Informamos que o Patronato INAS já retomou o atendimento presencial. Estamos atendendo por agendamento de segunda a quinta-feira das 8:30 às 14:30hs.

Canais de atendimento: Telefone (11) 55792358 / E-mail saopaulo@inas.it

Informações sobre cursos de italiano: cursos@inas.it

Nosso endereço: Rua Capitão Cavalcanti, 142 - Metrô Vila Mariana, Cep: 04017-000 - São Paulo/SP

Outras informações poderão ser encontradas no site do Comites São Paulo:

Facebook: www.facebook.com/comitessaopaulo

Twitter: twitter.com/ComitesSP

Instagram: [instagram.com/comites.sp/](https://www.instagram.com/comites.sp/)

ou nos links das páginas oficiais da Comissão Jovem do Comites de SP:

Facebook: www.facebook.com/ComissaoJovemComitesSP

Twitter: twitter.com/jovenscomitessp

Youtube: www.youtube.com/commgiovanicomitessp

Av. São Luis, 50 - 3º andar, conj. 32-A – São Paulo – SP – CEP 01046-000 –

Fone (11) 3287.3517

comites.sp@comites.org.br / www.comites.org.br